

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.

## Ata

**Reunião:** Ordinária do dia 02 de maio de 2019

===No dia dois de maio de dois mil e dezanove, pelas nove horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma reunião ordinária a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal **Francisco António Martins dos Reis**, e em que participaram os Senhores Vereadores **Hélder José Lopes Sousa Sancho**, **Tânia Maria Barradas Lopes Falcão** e **Luís Filipe Cardoso Belo Cané**.-----

===Secretariou a reunião o Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto, **Dr. Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira**, coadjuvado pela Assistente Técnica, **Miriam Faria**.-----

===Foi presente um email datado de 26 de abril de 2019 do Senhor Vereador João Paulo Tanissa que informa da sua impossibilidade em comparecer na presente reunião do Executivo Municipal, pelo que, nos termos da alínea c) do artigo 39.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **foi deliberado por unanimidade, proceder à justificação da sua ausência**.-----

===Foi tomado conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia 30 de abril de 2019 que nesta data, o saldo em dinheiro era de **seiscentos e sessenta e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos**; Operações Orçamentais: **um milhão e setenta e três mil, oitocentos e dezassete euros e trinta e sete cêntimos**; Operações Não Orçamentais: **cento e cinquenta e dois mil e novecentos e noventa euros e quarenta e três cêntimos**.-----

### INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

===Neste período, o Senhor Presidente da Câmara Municipal questionou se o munícipe presente teria alguma intervenção a fazer. Pediu a palavra o Senhor Nuno Matos Palmeiro, residente em Chança, que disse ter dúvidas relativamente ao Código Regulamentar do Município. Mencionou ter enviado alguns emails para a autarquia nos quais colocou questões referentes aos horários de funcionamento dos estabelecimentos, sendo que uma das questões principais, que ainda não conseguiu entender bem, é a alteração do horário. Disse que uma das várias respostas que recebeu, refere que o seu estabelecimento é igual aos outros, pratica horário igual aos restantes e as extensões de horário não podem ser atribuídas. Disse não saber se o Executivo tem conhecimento do PDM que determina zonas de conflito acústico, explicando que, quando recebe uma resposta que diz que o seu estabelecimento é igual aos outros, depreende que existem estabelecimentos na sua freguesia que, provavelmente, se respeitassem o PDM, teriam de fechar às 23 horas todos os dias. Mais ainda o seu estabelecimento foi licenciado pelo antigo Executivo, o que significa que respeitou todas as normas e que se apresentaram todos os projetos que eram obrigatórios para poder investir em Chança, explicando que o único

projeto que não foi considerado foi o das acessibilidades, já que piso zero contemplava essa acessibilidade. Salientou que, quando se comparam estabelecimentos, convém saber que na sua freguesia também existem estabelecimentos que têm uma ocupação superior a 35 lugares, que recentemente foram intervencionados e continuam com uma única casa de banho, situação que impede, por exemplo, a confeção de alimentos. Perguntou porque é que o seu estabelecimento é igual aos outros, ou porque é que está incluído na natureza dos restantes para não poder ter, por exemplo, extensões de horários. Lembrou que no passado mês de agosto, uns dias antes das festas de verão da freguesia, solicitou extensão de horário para uma festa que tinha agendada desde janeiro daquele ano. Como já tinha muitas coisas contratadas logo em janeiro, também as licenças necessárias como os direitos de autor e licenças passmúsica devidamente contratadas para o ano, e o Código Regulamentar foi alterado em março, isso significou que todo o investimento que fez ao nível das licenças foi automaticamente anulado, pois logicamente se o estabelecimento tem de fechar às 24 horas e se pagou uma passmúsica anual cujo horário é até às 02 ou 04 horas, não se entende o que fazer a essas licenças. Relativamente ao pedido de extensão de horário que realizou no passado mês de agosto, disse que o mesmo não foi concedido pois os documentos não chegaram atempadamente e compreende isso, mas não sabia que teria de os enviar com quinze dias de antecedência. Referiu que também não entendia o que era uma licença de ruído por isso pensou que se o seu pedido de extensão não foi aceite, não iria solicitar uma licença de ruído antes do pedido ser aceite. Aconteceu que um estabelecimento bem perto do seu, que teria de fechar às 23 horas, conforme estabelece o PDM, possuía uma licença de autorização de extensão de horário, supostamente com uma licença de ruído, onde atuou um DJ até às 05 horas, numa zona de conflito acústico, sendo que não entende como é que às 02 horas teria de fechar a sua porta. Sublinhou que existem vários pontos que não entende, e também não sabe como conseguirá resolver a situação de um investimento que tem que pagar até aos 70 anos. Todos os meses tem uma prestação a pagar ao banco e conta já com doze prestações em atraso, pelo que gostava de obter ajuda na resolução deste conflito.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal iniciou a sua intervenção por dar as boas vindas ao Senhor Nuno Palmeiro. Referiu que muitas das questões colocadas não poderão ser respondidas pela autarquia por não serem da sua competência. Informou que o Código Regulamentar iniciou-se com o Executivo Municipal anterior e a alteração dos horários foi promovida na sequência de um conjunto de diligências que o atual Executivo fez junto das diversas forças civis, como os empresários, as forças de segurança, as forças de proteção civil, entre outras, chegando o Executivo Municipal à conclusão que o melhor horário de funcionamento para os estabelecimentos comerciais seria o que atualmente se pratica. Recordou que o Código Regulamentar estabelecia o horário, desde 01 de janeiro a 31 de dezembro, das 06h00 às 24h00, sem fazer distinção entre os tipos de estabelecimentos. Confrontado com um auto de notícia, ficou indignado, pois enquanto cidadão, não gostaria de ficar impedido de, numa noite quente de verão, sair de uma qualquer esplanada porque o estabelecimento teria de fechar às 24 horas. Depois de ouvir os interessados, conforme referiu anteriormente, informou o Executivo Municipal, o qual chegou ao consenso que originou o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais em vigor, que se divide em dois períodos anuais. Referiu que se todos os empresários da área fizeram uma petição à Câmara Municipal para que o horário de funcionamento dos estabelecimentos seja alterado de forma consensual, o Executivo Municipal analisará o pedido, contudo, não se

Handwritten signature and initials in blue ink, including the name 'Rui D' Oliveira' and other illegible marks.

podem esquecer que sempre se terá em conta os pareceres das autoridades, como as forças de segurança ou até mesmo a ASAE- Autoridade de Segurança Alimentar e Económica. O Senhor Presidente da Câmara Municipal também referiu que o estabelecimento a que se refere o Senhor Nuno Palmeiro é um restaurante a cujo CAE vigente foi associado um CAE para bar, restando saber se o espaço reúne as condições para ser bar. Informou que o Código Regulamentar prevê que em determinadas exceções, o Executivo Municipal pode, de forma esporádica e sustentada, mas com a devida e necessária antecedência, alargar o período de funcionamento, alertando também para o facto de ser necessária a obtenção de licença especial de ruído sempre que se ultrapassar o horário estipulado pelo Regulamento Geral do Ruído. Informou também que há semelhança do que já acontecia com o Executivo Municipal anterior, também o atual, e seja quais forem as circunstâncias, estabeleceu não conceder licenças especiais de ruído para além das 02h00, sendo que cabe à GNR- Guarda Nacional Republicana, fiscalizar o cumprimento dessa concessão, essa não é uma competência da Câmara Municipal. Relativamente ao referido quanto às condições de estabelecimentos análogos, explicou existirem muitas instâncias onde poderá apresentar queixas devidamente fundamentadas. O Senhor Nuno Palmeiro disse que todas essas questões já foram apresentadas à Câmara Municipal por meio de diversos emails. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que alguns dos email enviados foram devidamente direcionados para os serviços competentes, os quais mereceram respostas em conformidade, contudo, o facto de se dirigir à Câmara Municipal, nomeadamente a si próprio, as vezes que entender, não obriga o Presidente da Câmara Municipal a lhe responder sempre, a estar continuamente a responder às mesmas questões, que muitas vezes nem são perceptíveis! Esclareceu tratar qualquer munícipe da mesma maneira, contudo, não é obrigado a responder a desaforos nem a má educação! Concluiu por referir que tudo aquilo que o Senhor Nuno Palmeiro entender que não está bem no concelho, e se se sente marginalizado, deverá expressar por escrito aos órgãos competentes.-- O Senhor Vereador Luís Cané disse que a função do Executivo Municipal é cumprir a lei mas também analisar as situações pelo que, sugeriu que se verificasse a classificação do estabelecimento, se é bar e, assim sendo, se tem um tratamento diferente, nomeadamente um horário de funcionamento diferente, pois parece-lhe que uma obra recente teve de preencher todos os requisitos legais. Assim considera necessário que se clarifique se o estabelecimento é ou não um bar e se tem condições para ser bar. Considera também que se existe um empresário em dificuldades, a função do Executivo Municipal não será "andar com ele ao colo" mas arranjar formas de o ajudar e não de lhe causar mais dificuldades, dentro daquilo que é o cumprimento da lei.----- O Dr. Rui D'Oliveira esclareceu que os horários que constam do Código Regulamentar são os horários que já constavam no anterior código. Esclareceu também que a Câmara Municipal, sempre que existam motivos legalmente fundamentados e sustentados, pode alterar os horários, e foi isso o que aconteceu, a autarquia alterou os horários e criou um horário para o período de verão e um horário para o período de inverno. Relativamente ao Código Regulamentar, informou que quando o mesmo se encontrava em fase de audiência de interessados, cabia aos senhores comerciantes que se sentiram afetados pelo horário nele estabelecido, pronunciarem-se sobre o mesmo, pois esse era o momento certo para que se tivessem introduzidos as alterações que se entendessem necessárias, contudo, o facto é que ninguém se pronunciou durante a audiência de interessados, previamente à aprovação do Código Regulamentar. Esclareceu ainda que os bares têm um horário próprio, portanto, se o estabelecimento estiver licenciado para bar, se dispuser das condições

necessárias para ser um bar, obviamente que o horário que se aplica ao estabelecimento bar será o horário que se encontra previsto no Código Regulamentar.-----

#### ANTES DA ORDEM DO DIA

===O Senhor Vereador Luís Cané disse ter sido informado que o Senhor Presidente da Câmara Municipal, na sessão da Assembleia Municipal, teceu um comentário relativamente à questão da polícia judiciária e da devolução das verbas que lhe foram indevidamente pagas e que teve de repor. Ficou muito desagradado com tal situação, lembrando que quem processa os vencimentos nas câmaras municipais, nas juntas de freguesia e até no governo, não são os eleitos. Sabe que recebeu indevidamente e, por isso, dentro do prazo que lhe foi estipulado, devolveu aquilo que não era seu, e pensa que o assunto já está perfeitamente esclarecido. Relativamente à polícia judiciária, esclareceu que até o dia de hoje, não foi indiciado pela prática de qualquer crime, mas crime é usar indevidamente meios e géneros do que é público, práticas que nunca teve. Crime é pôr funcionários do município a distribuir estrume ou seja aquilo que for, em oliveiras do próprio, neste caso o Presidente da Câmara. Sublinhou não ter gostado do comentário do Senhor Presidente da Câmara, ainda mais relativamente a um assunto que já se encontra devidamente esclarecido, não entendendo por que motivo o atacam constantemente por algo que o magoa bastante, porque esteve muito anos em funções e gostava de ter saído com "a folha limpa", o que não aconteceu por ter confiado nas pessoas! Referiu não gostar deste tipo de conversas, nem nas reuniões nem em qualquer outro sítio, pois não dignificam as funções que desempenham nem a própria democracia, mas sentiu-se lesado e pensa que já passou bastante tempo para se terminar com os ataques pessoais!-----

#### ORDEM DO DIA

- PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal; -----
- PONTO DOIS: Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores;-----
- PONTO TRÊS: Projetos de Obras;-----
- PONTO QUATRO: Deliberações Diversas;-----
- PONTO CINCO: Expediente.-----

#### PONTO UM- INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

===O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou:-----

- A) No dia 17 de abril, participou numa reunião na Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, sobre a reprogramação dos fundos comunitários Portugal 2020. Disse ter-se tratado de uma reunião muito participada e discutida mas que terminou com consenso. A princípio tudo indicava que não existiriam mais verbas, sendo simplesmente permitido a transferência de verbas dentro da mesma linha de financiamento, o que todos fizeram, mas foram surpreendidos com um reforço de verbas no valor de 750.000,00€. Depois de fazerem uma análise sobre o início do quadro comunitário de apoio e a situação atual, verificaram existir municípios com problemas com candidaturas que algumas instituições

M. L. V.  
[Handwritten signature]

de solidariedade social fizeram e não foram elegíveis, o que não aconteceu em Alter do Chão, pelo que, solicitaram aos restantes Municípios a dispensa de verbas do reforço. Uma vez que já anteriormente havia dispensado verbas a favor de empresários, entendeu não dispensar esta verba que coube agora ao Município, que assim, dispõe agora de mais 36.634,32€ para o património. Informou também ter transferido 95.692,00€ do Fundo Social Europeu para o FEDER.-----

- B) No dia 18 de abril, deslocou-se a Lisboa para uma entrevista ao Jornal de Notícias e à revista económica Dinheiro Vivo, sobre o "Alter International Horse Summit".-----
- C) No dia 24 de abril, realizou-se a apresentação do "Alter International Horse Summit" no Castelo de Alter do Chão. Tratou-se da apresentação oficial de um projeto único, diferenciador e empreendedor para todos aqueles que nele estão envolvidos, parceiros institucionais, associados institucionais e parceiros viabilizadores. Entendeu convidar os legítimos representantes do nosso território, assim o convite foi dirigido não só aos Senhores Vereadores mas também ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e a todos os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia. Deixou o seu público agradecimento a todos aqueles que se encontram envolvidos no projeto, que espera que altere o paradigma do nosso território. Agradeceu ao Governo da Republica Portuguesa pelo facto de, no seguimento das suas solicitações, ter disponibilizado a Senhora Secretária de Estado do Turismo, Dra. Ana Mendes Godinho, para encerrar a apresentação do "Alter International Horse Summit". Agradeceu a amabilidade com que a Administração da Companhia das Lezírias recebeu os convidados do Município. Prestou também o seu agradecimento pela presença e envolvimento da Senhora Secretária de Estado da Cultura, Dra. Ângela Ferreira, não apenas enquanto governante mas também pelos laços familiares ligados ao nosso território, que presidiu à cerimónia de abertura da Feira de S. Marcos. Agradeceu ao líder da bancada do Partido Socialista, Dr. Carlos César, a quem, aquando da visita do grupo parlamentar no âmbito das Jornadas Parlamentares, havia convidado, bem como aos restantes deputados, para a abertura da feira, contando assim a sua cerimónia com a presença de quatro deputados, um dos quais o Presidente da Comissão Parlamentar de Agricultura, e o Dr. Luís Testa, Presidente da Comissão Parlamentar da Economia. Também agradeceu de forma encarecida o envolvimento de todos os funcionários da autarquia. Sublinhou que não nos devemos esquecer que somos um concelho pequeno, que não tem a dimensão de Estremoz ou Beja, portanto não se poderá exigir da parte do Executivo Municipal algo semelhante a isso. Alter do Chão não tem a dimensão, nem a grandeza ou o espaço, já que se trata de um jardim público, contudo, pensa que tudo correu bem, destacando o envolvimento diferente da EPDRAC- Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão, nesta edição, o bom trabalho realizado pelos funcionários da autarquia. Por último, homenageou o cavaleiro Rodrigo Torres, com laços familiares a Alter do Chão, que na segunda etapa da Rota Lusitana que se realizou na Coudelaria de Alter, conquistou o seu segundo grande prémio, mostrando-se um supercampeão, um grande cavaleiro, que é, realmente e sem dúvida, um grande representante do nosso território e do Alentejo, a quem deixou também o seu agradecimento. Aproveitou a oportunidade para agradecer a colaboração da Banda Municipal Alterense que mais uma

- vez se prontificou a participar nas cerimónias do 25 de Abril, referindo ter existido uma participação muito acima do normal por parte das populações das freguesias, apesar do tempo pouco convidativo.---
- D) No dia 26 de abril, realizou-se a Gala da Escola Portuguesa de Arte Equestre na Coudelaria de Alter. Deixou uma palavra de carinho e de agradecimento pelo empenho do Conselho de Administração da Companhia das Lezírias, mas também ao Senhor Presidente da Parques de Sintra- Montes da Lua, por ter aceitado que a gala fosse admirada em Alter do Chão. Não sabe se será possível, mas fará todos os esforços necessários para que a mesma se volte a realizar nos próximos anos, assim tenha aceitação por parte do Presidente da Parques de Sintra- Montes da Lua, a quem fez questão de dizer que é em Alter do Chão que o Cavalo Alter Real tem de estar pois foi aqui que ele nasceu.-----
- E) No dia 27 de abril, esteve presente na fase final do Torneio da Sueca realizado no âmbito dos Jogos do Alto Alentejo. Disse ter ficado agradavelmente surpreendido, pois tratou-se de um torneio muito participado.-----  
Neste mesmo dia, recebeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Benavente, com quem assistiu ao Grande Prémio da Rota Lusitana CDI 3 que se realizou na Coudelaria de Alter, e fizeram a entrega dos respetivos troféus aos vencedores.-----
- F) No dia 28 de abril e também no âmbito do evento da Rota Lusitana CDI 3, na impossibilidade do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, recebeu a Senhora Vereadora Paula Grijó, com quem entregou os respetivos prémios. Destacou que o cavaleiro Rodrigo Torres ganhou o Grande Prémio bem como o Grande Prémio Especial, e foi também homenageado o anterior Presidente da Federação Equestre Portuguesa, Dr. Manuel Cidade Moura. Salientou o elevado número de espectadores do CDI 3 em Alter do Chão.-----
- G) Numa parceria entre o Município, a empresa Sfori e o Turismo de Portugal, juntamente com empresários do concelho, a Escola de Hotelaria de Portalegre, o Instituto Politécnico de Portalegre, a Escola de Hotelaria de Lisboa e algumas universidades que ministram cursos de turismo, está a decorrer em Alter do Chão a iniciativa "24 Horas de Turismo". Na sessão de abertura encontravam-se presentes o Diretor do Turismo de Portugal responsável pela internacionalização do turismo, a responsável pela Escola de Hotelaria de Portalegre, um representante do Grupo Vila Galé, e a representante dos empresários. A iniciativa conta com a participação de 70 jovens que irão visitar todos os pontos turísticos do concelho, os quais estão divididos em equipas que, no final, apresentarão um relatório final que será analisado por um júri e devidamente classificado. Explicou tratar-se de uma iniciativa inovadora ligada ao turismo pelo que, considera que a autarquia não poderia deixar de se envolver. Informou que os únicos custos desta iniciativa para a Câmara Municipal foram o fornecimento de refeições aos participantes. Foi desafiado o Rancho Folclórico "As Ceifeiras" que se disponibilizou para confeccionar as refeições necessárias. Informou também que esta é uma iniciativa do Turismo de Portugal que se realiza anualmente.-----
- H) Nos dias 16 e 17 de maio, estará em gozo de férias.-----

M.A.V.  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

**PONTO DOIS- INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES**

===A **Senhora Vice-Presidente** informou:-----

- A) No dia 20 de abril, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, esteve presente na sessão de fados organizada pelo GROC- Grupo Recreativo Olímpico da Cunheira. Referiu ter-se tratado de um serão muito agradável que assinalou a reabertura ao público do Pavilhão Multiusos da Cunheira.-
- B) No dia 24 de abril, iniciou-se mais uma edição da Feira de S. Marcos, referindo não lhe ter sido possível estar presente na sessão de apresentação do "Alter International Horse Summit" uma vez que se deslocou à Coudelaria de Alter para uma entrevista, em direto, para o programa da manhã da RTP. Esteve presente no Concurso do Rafeiro do Alentejo, no Concurso do Cão da Serra de Aires bem como em outras atividades ao longo desse dia. Dado o decorrer da Feira de S. Marcos, não lhe foi possível acompanhar as comemorações do 25 de Abril como gostaria. Deixou o seu agradecimento à equipa fantástica e fabulosa do turismo/cultura que a autarquia tem, que apesar de ter poucos elementos realizou um excelente trabalho, bem como todos os trabalhadores que realizaram as montagens necessárias e trabalharam na Feira. Considera que esta edição decorreu melhor do que a do ano anterior, a organização e a sua disposição foram muito mais interessantes. Está ciente de que existem ainda alguns pontos a melhorar mas, por exemplo, no que diz respeito à parte da EPDRAC- Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão, estava muito melhor organizada. Em sua opinião e apesar do mau tempo do primeiro dia, as pessoas aderiram à Feira e gostaram dos espetáculos. Esclareceu que as comemorações do 25 de Abril não foram só as arruadas mas teve especial atenção em selecionar um grupo musical para realizar um concerto de músicas de Abril, os D'Alma Canto.-----
- C) No dia 29 de abril, reuniu com representantes da Associação Pedra Angular sobre o Festival Terras Sem Sombra, que lhe irão enviar uma proposta de protocolo para análise.-----

===O **Senhor Vereador Hélder Sancho** informou:-----

- A) No dia 20 de abril, esteve presente no torneio de páscoa que se realizou no Estádio Ferragial D'El Rei denominado Futebol Total, no qual participaram oito equipas do concelho com cerca de cem atletas, decorrendo tudo dentro da normalidade. A equipa ganhadora foi a "Escolhas de Leonardo Jardim" e no final a autarquia ofereceu um pequeno lanche a todos os participantes.-----
- B) No dia 24 de abril, esteve presente na apresentação do "Alter International Horse Summit" que decorreu no Castelo de Alter do Chão.-----  
Neste mesmo dia, esteve presente no almoço que decorreu na Coudelaria de Alter e posteriormente assistiu ao tradicional leilão. Esteve também presente na sessão de abertura da Feira de S. Marcos.-----
- C) No dia 25 de abril, participou nas comemorações do 25 de Abril que decorreram em Alter do Chão e posteriormente nas freguesias. Durante a tarde esteve presente no local da Feira de S. Marcos.-----

- D) No dia 26 de abril, esteve presente na Assembleia Municipal que decorreu no Pavilhão Multiusos, tendo, durante a tarde, estado presente no recinto da Feira de S. Marcos.-----
- E) No dia 27 de abril, participou na caminhada, inserida no Mês da Prevenção dos Maus Tratos na Infância, promovida pela CPCJ- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Alter do Chão, que contou com o apoio do Município bem como da Associação de Pais do Agrupamento de Escolas de Alter do Chão e da Associação Alter Runners. A caminhada teve uma extensão de sete quilómetros e contou com cerca de 105 participantes. A iniciativa terminou com a execução de um laço humano no campo de futebol.-----
- F) Continua a lecionar aulas de hidroginástica.-----
- G) Nos dias 09 e 10 de maio estará em gozo de férias.-----

===O **Senhor Vereador Luís Cané:**-----

- A) Relativamente à Feira de S. Marcos disse ter gostado do evento, gratulando-se com o facto de nesta edição, a parte agrícola ter sido coincidente com a outra parte, mas pensa que se deverá tentar fazer a ponte, encontrar-se um modo de dar um seguimento natural à feira, para que não pareça que existem duas feiras, pois sabe que há pessoas que visita apenas a primeira parte por desconhecerem a existência da parte agrícola. Sugeriu que, uma vez que o espaço do Ferragial D'El Rei é propriedade da Direção-Geral do Património, e se for entendimento do Executivo Municipal, se poderia fazer uma permuta do prédio rústico Cabeço da Azinheira por esse espaço, pois se a Feira tendencialmente for crescendo, considera fazer todo o sentido a realização de uma candidatura para preparação daquele espaço para feiras e outros eventos. Referiu também que o período de realização da Feira de S. Marcos é sempre complicado dada a instabilidade climática da época, pelo que, considera que seria de equacionar, no próximo ano, a montagem de uma tenda para a permanência do público e assim não se inviabilizar um dos dias da feira, pois sabe que alguns dos expositores disseram que tiveram menos um dia de feira e pagaram o valor total, o que acautelaria também estas situações.-----
- O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que a única maneira de tornar o espaço da feira único, de modo a uniformizar o evento, é derrubar o muro, algo que não será permitido. Referiu que em sua opinião um Presidente de Câmara é um embaixador do seu território, com objetivos delineados e que precisa escolher aquilo em que se deve focar! Informou que nesta edição, a Feira já dispunha de uma placa informativa que encaminhava os visitantes para a parte agrícola do evento onde, sempre que ali se deslocou, encontrou bastantes visitantes, existindo talvez uma ou outra pessoa menos curiosa que não visitou aquela zona. Explicou que o prédio rústico Cabeço da Azinheira é, de facto, propriedade do Município há 33 anos, contudo contém a inscrição de uma cláusula que impede, de todo, a autarquia de fazer seja aquilo que for, e uma permuta está absolutamente fora de questão, já que o seu ónus impede qualquer tipo de utilização a não ser o cultivo de amoreiras.-----
- B) Foi pela primeira vez apresentado, em Alter do Chão, pelos técnicos, a Associação de Beneficiários da Barragem do Pisão. Considera que era, de facto, uma lacuna que existia no processo da barragem, pois existiam esforços por parte dos políticos e dos técnicos, mas não havia o envolvimento dos agricultores,

M. e. V.  
J. F. e  
f.

e, a acontecer este investimento, o concelho mais beneficiado será o de Alter do Chão, no que se refere à mudança de paradigma da exploração agrícola. Foram focados alguns aspetos muito interessantes até do ponto de vista de travar a especulação, pois é, em sua opinião, muito mais interessante que existam 20 ou 30 médios agricultores estabelecidos, do que existir só um ou dois grupos económicos que aumentam o valor da terra e impedem os pequenos e médios de serem agricultores, e a ideia da Associação, a haver área regadio, é travar essas especulações. Voltou a citar que, pela primeira vez, viram-se agricultores presentes e a mostrarem que, desta vez, querem acreditar na execução deste projeto que mudará o paradigma do nosso concelho.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que no mesmo dia da apresentação da Associação, decorreu também a sessão da Assembleia Municipal, contudo, conseguiu ainda assistir a uma parte. Disse ter abordado a questão da alienação especulativa de terrenos em sede de reunião da CIMAA- Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, que nada mais é do que a utilização de um investimento da Nação em proveito próprio, sendo necessário que se criem mecanismos que o impeçam, matéria que já abordou por diversas vezes com o Senhor Engenheiro Falcão. Informou que irá solicitar ao Senhor Presidente da CIMAA que, na próxima reunião da Comissão de Análise, possa voltar a abordar essa questão.-----

### PONTO TRÊS: POJETOS DE OBRAS

Deliberação n.º 97

#### UM: CONSTRUÇÃO NOVA – BENEDITA CALDEIRA C.SOUSA NASCIMENTO-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente um parecer da Senhora Arquiteta Tânia Matos com o seguinte teor:-  
"Na sequência da aprovação do projeto de arquitetura na reunião de câmara realizada no dia 03.10.2018, foram apresentados os projetos de engenharia das especialidades necessários à execução do presente projeto, instruídos com termo de responsabilidade subscritos por técnicos habilitados e inscritos em ordem/associação profissional pública que atestam o cumprimento pelas normas e regulamentos em vigor, de acordo com o artigo 10º do DL nº555/99, de 16/12, alterado e republicado pelo DL nº 136/2014, de 09/09.-----

Deste modo entende-se que os presentes projetos de engenharia das especialidades se encontram em condições de merecer o despacho de aprovação por parte do Senhor Presidente.-----

Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se que seja dado despacho de aprovação por parte do Senhor Presidente nos projetos de engenharia das especialidades, após o qual o presente processo de obras deverá ser proposto a deliberação final de deferimento em sede de reunião de câmara, nos termos do artigo 26º do DL nº555/99, DE 16/12, alterado e republicado pelo DL nº136/2014, de 09/09".-----

===Do mesmo consta o seguinte parecer do Senhor Chefe de Divisão, Engº Henrique Manuel da Costa Fernandes:-----

"Visto, concordo. Atentos os fundamentos enunciados na presente informação, sou de propor a seguinte estratégia procedimental:-----

Despacho conducente à aprovação dos projetos das especialidades por parte do Senhor Presidente da Câmara. Em conformidade com o previsto no artigo 23º do D.L 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, tomo a liberdade de sugerir ao Executivo Camarário que adote a deliberação final do pedido de licenciamento, o qual consubstancia a licença para a realização da operação urbanística conforme prevê o artigo 26º do mesmo normativo.”-----

**Deliberado por unanimidade licenciar o presente projeto de acordo com os pareceres técnicos emitidos.--**

Deliberação n º 98

**DOIS: EDP DISTRIBUIÇÃO – ENERGIA, SA / ABERTURA DE VALA NA VIA PÚBLICA-----**

===Sobre o assunto em apreço foi presente o ofício com a referência Carta 52/19/D-DRCT-APT-TTA de 22 de Março de 2019, da EDP Distribuição no qual é requerida a concessão de autorização para levantar o pavimento para a realização de uma ligação em baixa tensão na Avenida Dr. João Pestana em Alter do Chão e cujo requerente é a DIOANA, LDA.-----

===Sobre o mesmo a Senhora Arquiteta Tânia Matos emitiu o parecer com o seguinte teor:-----

“A presente informação refere-se ao pedido de abertura de uma vala de 60m com vista ao fornecimento de energia elétrica de baixa tensão à empresa DIOANA, LDA, a levar a efeito na Avenida Dr. João Pestana, freguesia e concelho de Alter do Chão, requerida pela EDP Distribuição. Analisada a pretensão de acordo com o Plano de Urbanização de Alter do Chão, não se vê inconveniente no pretendido. A área de intervenção encontra-se abrangida pelas servidões administrativas de imóvel classificado de interesse público e de monumento nacional, Casa do Álamo e Jardins e Castelo de Alter do Chão respetivamente, pelo que os trabalhos de abertura de valas e buracos deverão ser acompanhados imperativamente pelo arqueólogo da câmara municipal. De acordo com o artigo 4º da renovação do contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão no município de Alter do Chão, a EDP tem o direito de utilizar as vias públicas, bem como os respetivos subsolos com o fim de fornecer energia elétrica, solicitando para o efeito o seu licenciamento junto da câmara municipal e instruindo com os elementos do ponto 3. Foi apresentada uma descrição sumária dos trabalhos a realizar, onde constam os tipos de pavimentos a levantar, as respetivas extensões, a largura das valas e buracos, a profundidade de colocação dos equipamentos e ainda o prazo previsto para a realização das obras, de acordo com o ponto 3 do artigo 4º da renovação do contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão no município de Alter do Chão. No que se refere ao pagamento de taxas e de acordo com o artigo 12º do referido contrato, a EDP Distribuição tem o direito a isenções nomeadamente quanto ao uso dos bens do domínio público municipal. Deste modo, entende-se que se encontram reunidas as condições para a aprovação da abertura da referida vala em domínio público, em sede de reunião de câmara, nos termos da alínea qq) do ponto 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12/09.”-----

===Do mesmo processo consta o seguinte parecer do Senhor Chefe de Divisão, Engº Henrique Manuel da Costa Fernandes com o seguinte teor:-----

“Visto, concordo. Propõe-se submeter o presente processo à reunião do executivo municipal para deliberação em conformidade. À consideração superior.”-----

**Deliberado por unanimidade deferir o solicitado de acordo com os pareceres técnicos emitidos.-----**

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'J.M.F.' and 'J.C.'.*

Deliberação n.º 99

**TRÊS: CONSTRUÇÃO NOVA – FBO – AGRO PECUÁRIA, LDA**-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente um parecer da Senhora Arquiteta Tânia Matos com o seguinte teor:-  
“Na sequência da aprovação do projeto de arquitetura na reunião de câmara realizada no dia 20.02.2019, foram apresentados os projetos de engenharia das especialidades necessários à execução do presente projeto, instruídos com termo de responsabilidade subscritos por técnicos habilitados e inscritos em ordem/associação profissional pública que atestam o cumprimento pelas normas e regulamentos em vigor, de acordo com o artigo 10º do DL N.º555/99, DE 16/12, alterado e republicado pelo DL n.º 136/2014, de 09/09.-----

Deste modo entende-se que os presentes projetos de engenharia das especialidades se encontram em condições de merecer o despacho de aprovação por parte do Senhor Presidente.-----

Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se que seja dado despacho de aprovação por parte do Senhor Presidente nos projetos de engenharia das especialidades, após o qual o presente processo de obras deverá ser proposto a deliberação final de deferimento em sede de reunião de câmara, nos termos do artigo 26º do DL N.º555/99, de 16/12, alterado e republicado pelo DL N.º136/2014, de 09/09”.-----

===Do mesmo consta o seguinte parecer do Senhor Chefe de Divisão, Eng.º Henrique Manuel da Costa Fernandes:-----

“Visto, concordo. Atentos os fundamentos enunciados na presente informação, sou de propor a seguinte estratégia procedimental:-----

Despacho conducente à aprovação dos projetos das especialidades por parte do Senhor Presidente da Câmara. Em conformidade com o previsto no artigo 23º do D.L 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, tomo a liberdade de sugerir ao Executivo Camarário que adote a deliberação final do pedido de licenciamento, o qual consubstancia a licença para a realização da operação urbanística conforme prevê o artigo 26º do mesmo normativo.”-----

**Deliberado por unanimidade licenciar o presente projeto de acordo com os pareceres técnicos emitidos.--**

Deliberação n.º 100

**QUATRO. LICENCIAMENTO OU COMUNICAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS / JOÃO CARLOS PEDROGÃO MALENHA**-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente o pedido, com o registo de entrada n.º5516 de 10 de Dezembro de 2018, de João Carlos Pedrogão Malenha, no qual requer autorização para a ocupação de via pública com esplanada, com as dimensões de 1,80 metros por 3,00 metros, no estabelecimento sito na Avenida Dr. João Pestana, n.º40 em Alter do Chão.-----

Foi solicitado parecer à Direção Regional da Cultura do Alentejo tendo esta entidade a coberto do seu ofício com o n.º DRCALEN-S-2019/486664 (C.S:1337384) emitido parecer favorável condicionado de acordo com a

informação que se encontra anexa e que é no sentido de ser removido/revisto o excesso de publicidade no mobiliário, toldo e fachada visto que o bem a preservar e a valorizar é a arquitetura da zona protegida.-----

===A Senhora Arquiteta Tânia Matos emitiu o parecer com o seguinte teor:-----

“A presente informação refere-se ao parecer solicitado à Direção Regional de Cultura do Alentejo relativo ao pedido de ocupação do espaço público referente a uma esplanada a instalar contiguamente ao estabelecimento existente no n.º 40, da Av.ª Dr. João Pestana, freguesia e concelho de Alter do Chão, requerida em nome de João Carlos Pedrogão Malenha. O parecer foi solicitado, dado que o prédio em questão se localiza na zona de proteção de imóvel classificado - Casa do Álamo e Jardins (Decreto n.º 95/78, DR n.º 210, de 12 de setembro), associado ao CNS 16545 e do Castelo de Alter do Chão (Decreto de 16 de junho de 1910, DG n.º 136, de 23 de junho de 1910) e Zona Especial de Proteção (DG II Série n.º 13, de 16 de janeiro de 1960), associado ao CNS 15521. O parecer é favorável condicionado à remoção/revisão do excesso de publicidade no mobiliário, toldo e fachada, uma vez que se deve preservar e valorizar a arquitetura desta zona protegida. Deste modo, entende-se pese embora possa existir melhor opinião que o presente pedido de ocupação do espaço público possa ser aprovado condicionado às questões referidas no parecer vinculativo da DRCALEN. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se que o presente pedido de ocupação do espaço público seja aprovado em sede de reunião de câmara, condicionado às questões referidas no parecer vinculativo da DRCALEN.-----

===Do mesmo consta o seguinte parecer do Senhor Chefe de Divisão, Engº Henrique Manuel da Costa Fernandes:-----

“Visto, concordo com o parecer técnico. Atentos os fundamentos enunciados na informação técnica, sou a propor superiormente que, em caso de concordância, o presente processo seja presente em próxima reunião do órgão executivo, com vista a uma tomada de deliberação conducente à aprovação do presente pedido de ocupação do espaço público em conformidade. À consideração superior.-----

**Deliberado por unanimidade licenciar a esplanada de acordo com os pareceres técnicos emitidos.-----**

Deliberação n.º 101

**CINCO: REQUERIMENTO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO EM COMO PRÉDIO URBANO É DE DATA ANTERIOR A 1989 – ROGÉRIO MARTINS DOS REIS**-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente o pedido de Certidão de Urbanismo com o nº1856 de 15 de Abril de 2019 de Rogério Martins dos Reis e no qual requer a emissão de certidão que ateste que o prédio urbano sito na Quinta de Santo António, em Seda, com o artigo matricial 389 tem data anterior a 1989.-----

=== Sobre o presente pedido a Senhora Arquiteta Tânia Matos emitiu o parecer com o seguinte teor:-----

“A presente informação refere-se ao pedido de certidão em como a construção sita na Quinta de Santo António, freguesia de Seda, concelho de Alter do Chão foi construída em data anterior à publicação do Regime Jurídico da Reserva Agrícola Nacional (DL n.º 196/89, de 14/06), tendo sido requerida pelo Sr. Rogério Martins dos Reis. Mediante a planta de localização apresentada e após ida ao local, entende-se pese embora possa existir melhor opinião que dadas as características construtivas, nomeadamente o tipo de chaminés e a estrutura das paredes exteriores que o prédio urbano (fotografia em anexo) poderá ser considerado de construção anterior à data de publicação do Regime Jurídico da Reserva Agrícola Nacional (DL n.º 196/89, de 14/06). Deste modo, entende-se embora possa existir melhor opinião que se pode considerar a construção em causa, com superfície coberta de

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

226,00 m<sup>2</sup>, conforme o registado na conservatória do registo predial (habitação) e com ano de inscrição na matriz em 1970 de acordo com a caderneta predial urbana, de anterior à data de publicação do Regime Jurídico do Licenciamento da Reserva Agrícola Nacional (DL n.º 196/89, de 14/06). Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se a aprovação do presente pedido em sede de reunião de câmara ou seja, em como a construção em causa é anterior à data de publicação do Regime Jurídico da Reserva Agrícola Nacional (DL n.º 196/89, de 14/06)."

===Do mesmo consta o seguinte parecer do Senhor Chefe de Divisão, Eng.º Henrique Manuel da Costa Fernandes:

"Visto, concordo. Através da informação técnica dos serviços, conclui-se que a operação urbanística em causa, é anterior à data de publicação do Regime Jurídico da Reserva agrícola Nacional, D.L. 196/89, de 14/06. Pelo exposto, propõe-se que seja submetido à reunião do executivo municipal, para deliberação em conformidade e emissão da certidão em conformidade."

**Deliberado por unanimidade emitir a certidão requerida de acordo com os pareceres emitidos.**

#### PONTO QUATRO: DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação n.º 102

**UM: TABELA GERAL DE PREÇOS / LIVRO DE OBRA E AVISOS**

===Sobre o assunto em apreço foi presente a informação n.º 464 de 29 de Janeiro de 2019, do Sector Administrativo da Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, que informa sobre a inexistência de preços para o Livro de Obra e para os Avisos, previstos no DL n.º 555/99, de Dezembro. O mesmo sector informa que os valores anteriormente praticados eram de 7,50€ para os Livros de Obras e 4,90€ para os avisos.

===Do processo consta o seguinte parecer do Senhor Chefe de Divisão, Eng.º Henrique Manuel da Costa Fernandes com o seguinte teor:

"Visto, concordo. Propõe-se que os preços sejam os valores indicados".

**Deliberado por unanimidade aprovar os preços propostos de acordo com o que consta na informação n.º 464, de 29 de janeiro de 2019 e informação do Senhor Chefe de Divisão de 16 de abril de 2019.**

Deliberação n.º 103

**DOIS: ALCINO MARTINS DOS SANTOS – PERMUTA DE HABITAÇÃO**

===Sobre o assunto em apreço foi presente um requerimento de Alcino Martins dos Santos a solicitar, devido ao agravamento do seu estado de saúde, que o município lhe atribua uma moradia de rés-do-chão, dado que não tem condições financeiras para arrendar uma no mercado do arrendamento. Para fundamentar o seu pedido apresentou um relatório médico.

===Do processo consta o seguinte parecer do Dr. Fernandino Emanuel Godinho Lopes com o seguinte teor: "O município dispõe de uma moradia vaga, T2, situada no rés-do-chão, sita na Rua Dr. Mendes Dona, em Alter do Chão em condições para que se possa proceder à permuta solicitada. Tal como é referido na carta do

município Alcino Martins, arrendatário da moradia sita na Av. Da Coudelaria de Alter, nº8 – 2ºB, em Alter do Chão, a “Nota de Alta” do Serviço de Nefrologia e Transplantação Renal do Hospital de Santa Maria descreve o seu quadro clínico: *(Omite-se esta parte do parecer por constarem dados ligados ao estado de saúde do requerente)* Considerando o estado de saúde, a dependência de hemodiálise e a atual residência do município Alcino Santos se situar no 2º andar de um prédio sem elevador, parece-nos ser possível proceder à permuta para o fogo acima identificado uma vez que se trata de um rés-do-chão cuja acessibilidade para os meios de apoio à realização da hemodiálise em centro extra hospitalar e até de socorro, se for o caso, é comparativamente melhor. Considerando ainda que a Lei nº32/2016, de 24 de Agosto, que procedeu à primeira alteração da Lei nº81/2014, de 19 de dezembro, prevê no seu artigo 16º-A, nº5, o seguinte: A transferência do agregado familiar para outra habitação a pedido do arrendatário pode ser concedida, com base em:-----

a) Motivos de saúde ou mobilidade reduzida, incompatíveis com as condições da habitação.-----

Pelo acima exposto, o presente pedido reúne todas as condições para ser deferido.-----

**Deliberado por unanimidade atribuir a moradia de tipologia T2 sita na Rua Dr. Mendes Dona de acordo com as informações técnicas.**-----

#### Deliberação n.º 104

**TRÊS: LIVRO “A MAÇONARIA NO DISTRITO DE PORTALEGRE”**-----

===Sobre o assunto em apreço a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (CIMAA) informa que rececionou ofício da editora Caleidoscópio, tendo em conta a próxima edição do livro acima mencionado e sugere ao Município de Alter do Chão a aquisição de alguns exemplares desta obra.-----

Nestes termos propõem um apoio a esta edição que passará pela aquisição de 15 exemplares com o valor unitário de € 18,50, ao qual acrescerá o IVA, perfazendo um valor total de sensivelmente € 300,00, oferecendo como contrapartida a inclusão do logotipo do município em toda a edição em lugar de destaque.-----

No presente processo consta o parecer do Senhor Chefe de Divisão, Dr. Rui Manuel Pista Nunes D’Oliveira com o seguinte teor:-----

“Visto. Considerando que a aquisição de 15 volumes desta obra terá como contrapartida a inserção do logotipo do Município na sua edição parece-me que estaremos perante um apoio, sendo que tal é igualmente referido no ofício da CIMAA, pelo que previamente à sua aquisição terá de existir uma deliberação da Câmara Municipal ao abrigo do disposto na alínea o) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro. É quanto me cumpre informar V.Exª.”-----

**Deliberado por unanimidade adquirir 15 volumes da obra em questão.**-----

#### Deliberação n.º 105

**QUATRO: ATUALIZAÇÃO DA TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS PARA O ANO DE 2019**-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente um ofício com a referência DCM/CPS de 29 de Março de 2019, da Águas do Vale do Tejo, SA a informar que nos termos do disposto no Decreto-Lei nº97/2008, de 11 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei nº46/2017, de 03 de Maio, o valor da Taxa de Recursos Hídricos (TRH) entregue à Agência Portuguesa do Ambiente, é repercutido pela Águas do Vale do Tejo, SA às entidades gestoras em

baixa. Nesse sentido informam que procederam à atualização da TRH, a aplicar para o ano de 2019, sendo os valores apurados para os Sistemas de Abastecimento de Água e Saneamento da Águas do Vale do Tejo, com efeitos nos consumos do mês de Março, os seguintes:-----

-TRH Abastecimento de Água – 0,0283 €/m<sup>3</sup>;-----

-TRH Saneamento – 0,0079 € / m<sup>3</sup>.-----

No presente processo consta o seguinte parecer da Sr<sup>a</sup> Eng<sup>a</sup> Sónia Parelho com o seguinte teor:-----

"A TRH é repercutida nos utilizadores finais através da fatura de água, devendo ser atualizada sempre que há alterações. Remete-se a alteração da TRH para o ano 2019, devendo esta ser atualizada na faturação dos serviços em causa (TRH água e TRH saneamento). Á consideração superior.-----

O Senhor Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos emitiu o seguinte parecer:-----

"Visto, para conhecimento."-----

**Deliberado por unanimidade tomar conhecimento.**-----

#### PONTO CINCO: EXPEDIENTE

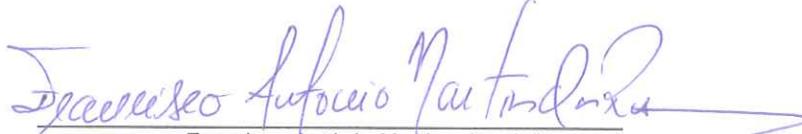
**UM: RAMAGENS OURO E PRATA – AGRADECIMENTO**-----

===Foi presente um ofício da Ramagens Ouro e Prata a informar que o Concurso Vem Tourear foi um êxito sendo primordial para tal o apoio prestado pelo Município de Alter do Chão o qual agradecem.-----

**Tomado conhecimento.**-----

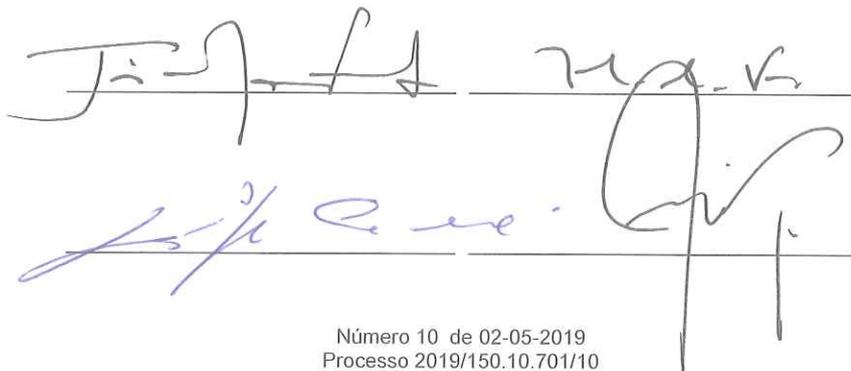
===E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião eram **onze horas e quarenta e cinco minutos.**-----

O Presidente da Câmara Municipal



Francisco António Martins dos Reis

O Senhores Vereadores



Número 10 de 02-05-2019  
Processo 2019/150.10.701/10

